

Ano... 14000
Sémitrimestre... 7000
Trimestre... 4000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

S. Paulo--Terça-feira, 21 de Abril de 1885

N. 8598

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

23.ª sessão ordinária aos 19 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. CARLOS ABREU
(1º Secretario)

(Concluído)

SR. ANTONIO CORREIA:—Pedi a palavra para apresentar a consideração da essa emenda pedindo o modesto auxílio de 5.000\$000 para a Câmara Municipal de Casa Branca afim de contornar as obras de canalização de água potável para aquela cidade.

A Câmara municipal estándem em obras importantes naquela cidade com a construção de casas e outras, e acabando ha pouco de concluir uma obra em que despendeu grande quantia, vê-se com fôrma de recursos para escoárlas as obras de canalização de água potável; estabeleceram um chafariz quando a água presta-se para maior numero de chafarizes.

Assim, pois, fundamental a minha emenda em poucas palavras, oferecendo-a à consideração da casa.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

«Fica concedido o auxílio de 5.000\$000 para o mesmo fim na cidade de Casa Branca.—A. Correia.»

«Fica concedido o auxílio de 8.000\$000 para o mesmo fim na cidade de Lorena.—José Viana.»

SR. EVARISTO CRUZ:—Pedi a palavra unicamente para requerer à v. ex. que consulte a casa se concorre ao encerramento da discussão.

SR. PRESIDENTE:—Não posso aceitar o requerimento do nobre deputado porque pelo regimento não se pôde requerer encerramento das 1.ª e 3.ª discussões, só não havendo quem peça a palavra.

SR. E. CRUZ:—Mas, permita-me a v. ex. uma observação: não há muitos dias que v. ex. prosseguem de modo inteiramente diverso, em relação ao projeto sobre o 2.º catorcio de orphões do Bananal.

Ahi o regimento não proibia o requerimento de encerramento da 1.ª discussão.

SR. PRESIDENTE:—V. ex. não pode discentir comigo.

SR. E. CRUZ:—Pedi a palavra para discutir o projeto.

SR. PRESIDENTE:—Então o nobre deputado discute o projeto.

SR. E. CRUZ:—Eu disse que fazia este requerimento à v. ex. pedindo o encerramento da discussão; a v. ex. declarou que não podia admitir-se. Lembrai a v. ex. que, quando se discutiu o projeto sobre o 2.º catorcio do Bananal, v. ex. admitiu o encerramento da discussão, logo após o segundo discussão.

Neste caso, a interpretação que v. ex. deu ao regimento, quanto à alegação do requerimento é tão feito, foi inteiramente diferente da que d'água com relação ao que ora fago.

Não sabia que a disposição do regimento variava, conforme o projeto ou o deputado que pedia o encerramento.

Eu unicamente quero tornar sensível o procedimento de modo com referência à pessoa do deputado que ora ocupa a atenção da casa.

Quando se discutiu o projeto relativo ao catorcio de orphões do Bananal, o sr. deputado S. de Motta, requereu o encerramento da discussão em 1.ª discussão, e o requerimento foi admitido por v. ex. e votado.

Então eu estava com a palavra, tinha de discutir a matéria, e fui impedido de discutir, com esse impedimento encerramento.

SR. S. DA MOTTA (2.º secretario):—Não estava inscrito.

SR. E. CRUZ:—Estava, pois não; e se não estava, a culpa é da mesa, porque eu tinha pedido a palavra.

O que fago hoje é reclamar contra o modo diferente porque se interpreta o regimento todos os dias.

Varia a inteligência do regimento, conforme o deputado que faz o requerimento.

Entendo que a opinião do sr. presidente hoje é a legal e a melhor; mas o que quero é deixar consignado que há dias a mesa, tratando-se do catorcio de orphões do Bananal, à despeito do regimento, procedeu de modo diferente. E' isto que desejo que fique bem saliente.

SR. MORAES BARROS: diz que é amigo das regras gerais, todas as exceções parecem-lhe edificios; em vista das extraordinárias reclamações dos sr. deputados, pedindo quota para absterção de d'água em suas localidades, entendeu dever

formular uma emenda consagrando medida geral, que é a seguinte (L6).

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte:

EMENDA

«Fica concedido o auxílio de 10.000\$000 para o mesmo fim em todos os municípios da província, que reclamarem essa medida.—M. Barros.»

Adiada a discussão pela hora.

SR. EVARISTO CRUZ (pela ordem): requer a votação prorrogada até votar-se o projecto e emendas.

SR. G. PIZA: faz algumas observações que não recebemos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se à votação do projeto, salva-se a emenda, e o mesmo aprovado.

SR. Q. TELLES (pela ordem): requer e obtém a votação da sua emenda.

Procedendo-se à votação das outras, cada uma por sua vez, são todas rejeitadas.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Entra em 2.ª discussão o projeto n. 199—orçamento municipal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA N. 1

«Offerço como emenda os orçamentos municipais das câmaras de Campinas e Bauru.—Q. Telles.»

SR. JOÃO BUENO:—Pedi a palavra para submeter à consideração da casa uma emenda designada pela comissão de câmaras fazendo algumas alterações e modificações nos orçamentos das câmaras municipais da Conselhares dos Guarulhos e da capital.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte:

EMENDA N. 2

No orçamento da câmara municipal da Conselhares dos Guarulhos, onde diz:—nas de negócios de sessões e reuniões, 1.ª classe 25.000, etc., diga-se:

1.ª classe, 20.000.

2.ª classe, 15.000.

3.ª classe, 10.000.

Dado o imposto sobre engenhos de serra, 1.ª classe 25.000, diga-se:

1.ª classe, 20.000.

2.ª classe, 15.000.

3.ª classe, 10.000.

Dado o imposto sobre padaria 20.000, diga-se 10.000.

Onde diz—hotéis, hospedarias e estaleiros, 20, diga-se 10.000.

Outro item, quando o contribuinte tiver de pagar mais de um imposto pelos gastos de seu negócio, é pagará o maior imposto que tem estiver colocado.

Por esta razão entendo que o nobre apresentou não tem razão estabelecendo uma porcentagem nas multas, segundo a classe em que estiverem contempladas.

SR. JOÃO BUENO:—Não acho precepcionável para que a despesa da mesma câmara, acrescente-se:

1.ª classe, 20.000.

2.ª classe, 15.000.

3.ª classe, 10.000.

Dado o imposto sobre padaria 20.000, diga-se 10.000.

Onde diz—hotéis, hospedarias e estaleiros, 20, diga-se 10.000.

Outro item, quando o contribuinte tiver de pagar mais de um imposto pelos gastos de seu negócio, é pagará o maior imposto que tem estiver colocado.

Por esta razão entendo que o nobre apresentou não tem razão estabelecendo uma porcentagem nas multas, segundo a classe em que estiverem contempladas.

SR. EVARISTO CRUZ:—Sr. presidente, comando a palavra, apesar de estar a hora da discussão das 2.ª e 3.ª discussões, não se pode encerrá-las.

SR. J. M. DE SOUZA:—Nós estamos a 2.ª discussão.

SR. E. CRUZ:—Estava, pois não; e se não estava, a culpa é da mesa, porque eu tinha pedido a palavra.

O que fago hoje é reclamar contra o modo diferente porque se interpreta o regimento todos os dias.

Varia a inteligência do regimento, conforme o deputado que faz o requerimento.

Entendo que a opinião do sr. presidente hoje é a legal e a melhor; mas o que quero é deixar consignado que há dias a mesa, tratando-se do catorcio de orphões do Bananal, à despeito do regimento, procedeu de modo diferente. E' isto que desejo que fique bem saliente.

SR. MORAES BARROS: diz que é amigo das regras gerais, todas as exceções parecem-lhe edificios; em vista das extraordinárias reclamações dos sr. deputados, pedindo quota para absterção de d'água em suas localidades, entendeu dever

Onde convier:

Fica a câmara de Lorena autorizada a pagar à Irmandade de Santa Catarina da Misericórdia da mesma cidade as suas verbas em exercícios anteriores, e pertencentes à mesma Irmandade por dízio que lhe tenham feito os fonsionários que os veneram.

Otro sim, díza a mesma câmara autorizada a apresentar em suas obras públicas municipais o exame de ressita que for arrestando no exercício desta lei.—T. Braga.

SR. ALVES DOS SANTOS:—Sr. presidente, o orçamento municipal no art. 10 traz uma disposição proibindo que os procuradores das câmaras tenham porcentagem sobre as multas, empréstimos, dízios e depósitos; mas parece que não faz alguma para tirar-se aos procuradores a porcentagem a respeito das multas; e pelo contrário, se entende de bastante conveniente que elas tenham porcentagem nas quantias que arrestando destas processos, pois que, sendo as multas uma pena imposta pela infração do posturas ou de comportamento à sessão do júri, haverá odiosidade das câmaras.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

Outro, se os procuradores das câmaras não tiverem incentivo a desempenhar suas funções, se tiverem alguma para tirar-se aos procuradores.

1^a PARTE

2^a discussão do parecer n. 7, sobre aposentadoria de d. Carolina de Freitas.

3^a díta do projeto n. 94, do anno passado, sobre professores que contam mais de 20 annos de serviço.

3^a díta do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança & Minas.

3^a díta do dito n. 120, sobre Misericórdia de Santos.

3^a díta do dito n. 26, sobre bens para o matadouro.

3^a díta do dito n. 263 sobre a Companhia Ituana.

2^a díta das emendas ao projeto n. 93, sobre aposentadoria.

2^a díta dos projetos n. 18 e 20, sobre ofícios de justiça da espírito.

2^a díta do dito n. 160, sobre o professor Goulart.

2^a díta do dito n. 8, sobre território de Mboy.

1^a díta do projeto n. 112, sobre loterias para Broto.

1^a díta do dito n. 16, do anno passado, sobre estrada de Campinas.

1^a díta do dito n. 92, sobre partidores de Rio Verde.

1^a díta do dito n. 186, sobre catorcio da provéria no Rio-Claro.

1^a díta do dito n. 160, sobre estrada de Itapetininga.

1^a díta do dito n. 139, da cadeia de Betânia.

1^a díta do dito n. 106, sobre a estrada do Tijucão Preto.

1^a díta do dito n. 66, sobre loterias para S. Francisco da Capital.

1^a díta do dito n. 114, sobre proposta de forças públicas.

1^a díta do dito n. 189, sobre escola no bairro do Belém.

1^a díta do dito n. 194, sobre colônias nacionais.

1^a díta do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882.

1^a díta do dito n. 28, sobre catorcio da Piedade.

1^a díta do dito n. 217, de matrícula na Escola Normal.

1^a díta do dito n. 218, sobre empregados da comarca do Belém do São Salvador.

3^a díta do dito n. 77, e emendas, sobre bens em Lavrinhas.

Continuação da 2^a discussão do projeto n. 223, de 1882.

2^a díta do dito n. 184, de loterias para o Lycée de Artes & Ofícios.

4^a díta das emendas ao projeto n. 161.

4^a díta das additivas n. 13, sobre escolas, sobre o professor da Escola do Vinho.

1^a discussão do projeto n. 211, passando a villa da Cota para a capital.

4^a díta das emendas ao projeto n. 138, sobre empréstimo à comarca de Campinas.

2^a díta das posturas n. 8, da France.

2^a díta das ditas n. 9, da Penha do Rio do Peixe.

2^a díta das ditas n. 14, de Santo Amaro.

2^a díta das ditas n. 15, de Bragança.

2^a díta das ditas n. 19, de Jatobá Sabá.

2^a díta das ditas n. 22, do Espírito Santo do Pinal.

2^a díta das ditas n. 25, de Santa Branca.

2^a díta das ditas n. 32, de Guaratinguetá.

2^a díta das ditas n. 34, de Sarapuí.

2^a díta das ditas n. 35, de Araçariguá.

2^a díta das ditas n. 36, de Faxina.

1^a díta das ditas n. 37, de Xerém.

1^a díta das ditas n. 38, de Lorena.

1^a díta do projeto n. 213, autorizando a comarca de Iperanga a comprar terrreno.

2^a PARTE

(A's 2 e meia horas)

2^a discussão do orçamento municipal.

2^a díta do dito provincial.

Levantava-se a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE ABRIL DE 1885

Presidencia do sr. dr. Antonio Pinto do Rego Freitas.

Aos quinze de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da câmara municipal, compareceram os srs. vereadores Rego Freitas, Raphael de Barros, Lopes de Oliveira, Dutra Rodrigues, Antonio Paes de Barros, Gabriel Franzen, Araújo Costa e Aquilino do Amaral.

O sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi aprovada.

Comparecem os srs. Nicolão Queiroz e Ribeiro de Lima.

EXPEDIENTE

Ofício do dr. Antonio de Anhaia Mello, desta data, participando ter entrado no exercício do cargo de juiz substituto da segunda várada civil desta comarca, para o qual fôr nomeado.—Iateirada.

Do aferidor, de 6 do corrente, apresentando o balanço de sua arrecadação do mês de Março findo, com o saldo líquido que entrega ao procurador, de rs. 34.460.—Com exame do contador, à comissão de contas.

Do veterinário, de 9 do corrente, com o balanço do mês de Março findo, o saldo líquido de rs. 316.440 que entrega ao procurador.—O mesmo destino.

Do administrador do Mercado, de 1º de Março com o balanço do mês de Fevereiro, cujo saldo líquido de rs. 1.247.634 entrega ao procurador. —O mesmo destino.

Do dr. Fernando de Albuquerque, de 10 do corrente, pedindo a restauração de uma passagem de madeira entre a rua de Santo Amaro e o Bexiga, que cahira, está informado pelo fiscal.—Autorizado o pedido, debaixo da fiscalização do engenheiro.

Da Companhia de Gas, de 7 do corrente, pedindo alinhamento nos terrenos no Gasometro a elia pertencentes, afim de construir muros.—A comissão de obras para mandar alinhamento.

De Raphael Romano, de 1º do corrente, expondo os motivos por que não concluir o calçamento da rua do Ouvidor, no tempo competente.

O sr. dr. Nicolão Queiroz, em vista das informações prestadas por este empreiteiro, propõe que fique o engenheiro da câmara encarregado de fiscalizar as obras, combinando com o mesmo sobre o maior prazo possível, para a conclusão delas, afim de não ficar naquela rua interrompido o transito por muito tempo.—Ao engenheiro para cumprir de conformidade com a indicação do sr. Nicolão Queiroz.

Requerimento do engenheiro Luiz Pucci, com despacho do exm. governo, mandando informar sobre a pretenção do supplicante, para a colocação de trilhos entre a Estrada de Ferro Santos a Juandihy—e a collina de Ypiranga, no ponto mais conveniente, até a conclusão das obras do Monumento.—Informa-se que nenhum inconveniente ha na concessão pedida.

De Rodovalho & Benet pedindo pagamento em letra da quantia de 2.591.500 rs. de que são credores da câmara.—Passe-se a letra de conformidade com o pedido e parecer.

De Rodovalho & Benet pedindo pagamento em letra da quantia de 2.591.500 rs. de que são credores da câmara.—Passe-se a letra de conformidade com o pedido e parecer.

De Filoteo Benedito, pedindo pagamento de assentamento de guias nas ruas Episcopal, Aurora, na Luz, e rua da Estação, na importância de rs. 2.890.075.—Pague-se.

Do mesmo pedindo pagamento de serviço de rebaixamento, passeio e guias na rua do Brigadeiro Rafael Tobias, por ordem do dr. engenheiro, na importância de réis 55.000.—Pague-se de conformidade com o parecer do Contador.

De Manoel Eugenio dos Reis & Junqueira, emprezários da limpeza das ruas, pedindo pagamento dos serviços feitos no mês de Março findo, na importância de 1.450.000 réis; está informado pelos fiscaes.—Pague-se.

De Paulo Planet, pedindo uma data de terra no Campo das Perdizes.—A comissão de datas.

Feria de Bento Joaquim Monteiro, serviços nas ruas de S. Luiz e Brigadeiro Rafael Tobias, de 16 a 31 de Março findo, com visto do respectivo vereador, na importância de 495.000.—Pague-se depois de examinado pelo contador.

Conta do gerente do jornal Correio Paulistano, de publicações de expediente da câmara, no mês de Março findo, devolvendo-se a remessa.

No contrato deve-se impor multa para o caso de demora na conclusão das obras e não cumprimento do mesmo contrato.

S. Paulo, 15 de Abril de 1885.—Raphael de Barros.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Approvedo.

Foram abertas as seguintes propostas para serviços municipais :

DE FILOTEU BENEDITO, pedindo pagamento de assentamento de guias nas ruas Episcopal, Aurora, na Luz, e rua da Estação, na importante de rs. 2.890.075.—Pague-se.

A somma total das quantias, que a câmara terá de pagar, parece á primeira vista avultada em relação ás outras propostas; mas, desde que se considera que a extensão do prazo é maior vantagem que pode desejjar quem precisa tomar dinheiro por empréstimo, se explica e se justifica esta somma. Não tendo dinheiro para pagar a vista estas obras, serão alguns de opinião que a câmara poderia esperar para fazê-las, época em que o tivessse. Mas esta espera seria prejudicial mesmo aos interesses financeiros da câmara, por causa do grande prejuízo que ha na arrecadação dos impostos sobre a matança de porcos e carneiros. Desde o momento que seja possível boa arrecadação destes impostos, o que se poderá conseguir unicamente em um novo matadouro com preparações para toda matança diária, haverá aumento de renda sem a criação de novos impostos e este aumento virá compensar os prejuízos do empréstimo, sem failar nas vantagens do gozo, desse tipo, das comodidades de um matadouro pelo sistema moderno.

No contrato deve-se impor multa para o caso de demora na conclusão das obras e não cumprimento do mesmo contrato.

S. Paulo, 15 de Abril de 1885.—Raphael de Barros.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Approvedo.

Da Typographia King, objectos fornecidos para expediente, na importância de réis 448.—Pague-se.

Da Rua de S. Caetano

De Manoel Bernardo da Rocha Junior e Joao Correia dos Santos (pagamento em titulos) (a prazo de 6 meses) 13.800\$000 13.000\$000

De Ezequiel Antonio Pinto 4.9.00\$000

De Antonio Augusto Pedrozo 2.290\$000

De José Vieira de Moraes 6.0.00\$000

De Estevam Bigongiari 9.874\$790

Bento Joaquim Monteiro 9.800\$000

CONCLUSÃO DAS OBRAS DO LARGO DO RIACHUELO

De João Correia dos Santos, Antonio de Oliveira Penna e Manoel Bernardo da Rocha Junior (titulos) 7.000\$000

Ao prazo de 6 meses 6.500\$000

De Francisco Antonio Pedrozo (titulos) 8.273\$000

Do mesmo (dinheiro) 6.510\$000

Vão todas à comissão de obras.

2^a PARTE

PARECERES

Da comissão especial de obras. O abaixo assinado, membro da comissão especial encarregada de decidir a questão suscitada entre os habitantes do bairro do Bom Retiro e os proprietários da empreza—Anhaia & Comp.—é de parecer que seja deferida a ultima representação em que os moradores do dito bairro desistem do seu primeiro pedido e concordam no estabelecimento de uma fabrica de tecidos da referida empreza. Outrossim, o abaixo assinado considera que a rua por que reclamavam a princípio os ditos moradores é de pouco interesse particular que de conveniência publica e a fundação da fabrica nesse bairro é um estabelecimento industrial de grande alcance para esta capital e em geral para a província de S. Paulo.

S. Paulo, 18 de Março de 1885.—Manoel Aquilino.

Votamos a favor do parecer supra, por entendermos que não ha utilidade para o público em prolongar-se a rua Alta, alem da construção ahi começada; por isso que, a quem dessa construção a dita rua, além de tornar-se muito estreita e formar uma curva muito viva, vai projectar-se sobre a rua Helvética, no logar em que esta é cortada pela linha inglesa.

Os habitantes do Bom Retiro tem comunicação mais facil com os Campus Elyssos por meio da rua Nothmann.

A questão dos proprietários das duas casas sitas áquela da referida construção concorda, e com Manfredu Meyer e de interesse particular.

Se fosse a rua Alta o caminho natural dos moradores do Bom Retiro para a cidade, a utilidade pública constituiria, *ipso facto*, uma servidão; mas, sendo de utilizada particularmente, só no prazo de 10 annos se daria essa servidão.—Aquilino do Amaral.

Antonio Gabriel Franzen.—Approvedo o parecer, deixando de tomar parte na votação os srs. Presidente, Raphael de Barros e Antonio Paes de Barros. O sr. Dutra não estava presente na occasião da votação.

A comissão do matadouro, tendo examinado as propostas para a construção do novo matadouro no itinéco do Sapateiro, é de parecer que seja aceita a que foi apresentada em segundo logar pela compaunha Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro, com as seguintes modificações que são acitadas pelo proponente: o prazo para a conclusão das obras dendará á 30 de Setembro de 1886 e os 10 annos para p. gamento começará ás mezesantes da entrega das mesmas obras; a garantia de que faltá a condição 5º da proposta, recarbará sobre os impostos sobre fato, couros e veículos.

Esta proposta é a que oferece maior vantagem, não só pela garantia de bons execuções, como também pela comodidade do pagamento. Os outros proponentes querem pagamento imediato em dinheiro, e este se satisfaz com o pagamento pela forma e com os juros com que o Banco de Crédito Real, que foi fundado para proteger a lavora, couros e veículos.

Esta proposta é a que oferece maior vantagem

ryngite stridulosa, (Atestado do dr. C. de Campos.)

Emilia, 7 dias, filha de Faechini Francisco, remetida pela inspectoria da emigração, freguesia de Santa Ephigenia: tanto dos recentes, (Atestado do dr. Arsenio Marques, medico da mesma.)

Benedicto, 21 meses, filho de Feliciano, morador na freguesia da Sé: bronco-pneumonia. (Atestado do dr. Vergueiro.)

Virginia de tal, 50 annos, solteira, fallecida no hospital de caridade: sclerose da medula espinal, (Atestado do dr. O. de Campos.)

Ercilio, 48 dias, filho de Jose Leandro de Toledo, morador à rua Vinte e Cinco de Março, freguesia da Sé: gastro-enterite. (Atestado do medico Monteiro de Mondonça.)

Companhia Ituana

Realizou-se, hontem, a assembleia geral ordinária de accionistas dessa companhia para a leitura do relatório e do parecer do comissário fiscal.

Foi eleito presidente da assembleia o exm. sr. Gende de Tres-Rios, que serviu como secretario os srs. drs. Nabor Jordão e Fernando de Barros.

Autorizou-se o pagamento do dividendo de 4% para a ramal, devendo o do tronco ser feito de conformidade com as determinações do governo provincial.

Por indicação do sr. dr. Elias Fausto, concederam-se à diretoria amplos poderes para entrar em acordo com a Companhia Fluvial de Navegação Paulista sobre a fusão das duas companhias ou sobre a sequência desta última, «semfora julgar mais acertado, e bem assim tratar com o engenho central de Piracicaba acesas de ramal do canal Torto.

Foi nomeada uma comissão composta dos srs. drs. Elias Antônio Pacheco Chaves, Elias Fausto Pacheco Jordão e Antônio Paez de Barros para apresentar, na proxima assembleia geral, um projecto de melhor meio de reunir a dívida do tronco.

O sr. dr. José Elias fez ver à diretoria a conveniencia de ser executado o artigo dos estatutos que marca o valor de 200\$000 por ação, visto como as ações de tronco são actualmente de valor inferior àquela quantia.

O sr. Manoel de Paiva, havendo se casado sábado ultimo, passou o dia seguinte, com sua esposa, em casa de seu sogro.

Os farapos aproveitaram-se da occasião e penetrando na casa do Paiva, na Mooca, subtraíram todo a roupa que encontraram e diversos objectos de pouco valor.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegam ante-hontem, os srs.:

Antônio Luís Dias de Andrade.

Joaquim de Silveira Melo.

Salvador S. Corrêa.

Raphael de Silveira Melo.

Dr. Elias Fausto.

Benedicto Dias de Almeida.

Joaquim Pinheiro.

José de Góes Pacheco.

Dr. Estevão de Souza Rende.

José Pereira Rademaker.

Chegados hontem, os srs.:

Dr. Luiz Silvério Alves Cruz.

Dr. Capidio Ferraria do Camargo.

Antônio da Silva Vasconcellos e familia.

Dr. Henrique Regadas e familia.

José de Almeida Prado.

Antônio de Almeida Prado.

Camillo Piqueard.

Antonio Franco de Arruda.

Dr. José Lopes P. de Carvalho Sobrinho.

Julio dos Santos Pereira.

José Antônio de Arruda.

Dr. Raymundo S. Araújo.

José Nunes da Costa e familia.

Loteria de Nictheroy. 384 A

Extrato hontem, 20 de Abril de 1885.

3175 20.000\$00

85 10.000\$00

2950 4.000\$00

1336 2.000\$00

410 2.000\$00

6170 1.000\$00

5180 1.000\$00

6239 1.000\$00

1640 1.000\$00

1984 1.000\$00

Telegramma recebido pela casa—Dolivases Nunes, que vende o n. 2950.

CORREIO DO RIO

18 de Abril.

O CRIME ALBERICO-JULIO

Mais de que um esco paramente criminoso, este que lhes deu noticia é talvez mais em caso patológico.

As revelações ultimas do réo vieram esclarecer o facto de um modo esclarecedor, e o infeliz assassino é realmente autor de um facto que a sociedade repreve, não está liquido que tenha contra si as regras da parvidade, e nem que o acto delitivo se fosse praticado friamente e calculadamente.

Pelas notícias que dei já sabem os leitores dessa folha que, nas primeiras declaracões, Alberico procurava comprometer a terceiros.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

20 de Abril de 1885.

No sábado às 4 horas da tarde tornou-se conhecida vendas de mais 11,000 sacas,

Entraram a 18

Dez de 1º de maio 100,550 sacas

Entradas de 1º de Janeiro de 1885 até hoje 697,100 sacas

Existencias — 258,000 sacas

O mercado fecha firme.

Importação

Manif.

Barca norueguesa «Adelphias» de Cardiff. 704 toneladas a Companhia Mogiana.

Barca norueguesa «Poror», de Cardiff: 592 toneladas.

Movimento do Porto

Entrada no dia 20 de Abril

Liverpool e assalas—Vapor ingles «Clapace», 901 toneladas, capitão J. W. Holt, carga varios generos a F. & S. Hampshire & C. Cardiff, 59 dias. Barca norueguesa «Adelphias», 704 toneladas, capitão T. E. Evans, carga carvão a Robert Dale.

Liverpool—Recusa inglesa «Mitsubishi», 150 toneladas, capitão John Mathew, carga carvão a S. Paulo Railway Co.

Saídas no dia 20 de Abril

Rio de Janeiro—Vapor australiano «Aymoré», 389 toneladas, capitão A. de Rose, carga varios generos

Hoje, porém, fez jogo franco e, pela prova sondacional, consigne-se que é ella o unico autor do assassinato de que foi vítima Julio Cândido da Silva.

Os factos ocorreram da seguinte maneira: Julio des a Alberico a quantia de 32\$000 para pagar a pensão que o assassinado devia ao hotel Canto. Alberico—segundo diz—saíu de casa, enquadando-se dessa quantia dentro de um livro. Voltando de noite, o assassinado perguntou-lhe se já havia surpreendido a sua ordem, e verificou que no livro só estava a conta, mas não havia dinheiro.

Fala Alberico:

— Respondi-lhe que ainda não. O Julio exaltou-se e começou a insultar-me, dizendo que eu havia roubado esse dinheiro. Eu protestei, mas elle me atendeu a essa alegria; afirmava que era meu ladrão e que la denunciaria à polícia. Pediu-me tudo o que havia de mais ingrato que não me deixasse a perder; que eu era filho de uma boa família e que elle compreendia o quanto me prejudicava.

Hoje, porém, não me queria ouvir. Chegou, supõe-se, mas embalado. Ento ciente omissoção e não sei o que foi que lancesse não de marcelo e dei a primeira paneada, quando elle salvava as bates para ir denunciá-lo.

Vi sangue, logo. Julio levantou-se, tropeçando, estotando, e dirigiu-se para os lados de porta. Eu ia-lhe dando. Fui para as bandas da janela, e, procurando apoiar, agarrei-me a uma gaiola. A gaiola caiu com elle. Estava ferido de morte. Viu-me.

Então vi-me perdido. Veio-me à memória o nome de Campinas e redetei:

— O Alberico mata.

— Persegue-o, dando-lhe outras paneadas, sempre na cabeça. O ma talis quebrou-se. Lauei-o ento no chão e dei-lhe o que devo de mais, mais, mais, isto é que elle saiba examinar.

Enfim, veio que estava morto o Julio, noto que a minha roupa estava manchada de sangue. Liguei-me e trouxe de fato. Saí, levando a roupa suja num embrulho, fui à casa do barbeiro e fiz a barba.

Saihi com a roupa, e dirigi-me à praia de Santa Luzia. Tinha a cabeça em fogo. O marolhar da, vaus bravas me parecia como que milhares de gafanhotos dolorosos e terríveis. Liguei-me e embrulho no mar. A princípio parei, fluctuando sobre as ondas; depois submergi-me e tornei a aparecer e costei somente, para sempre. Comei um canário.

Não estava em mim. Tudo andava à roda como se tivesse bebido. Os olhos me eram como duas brasas. Sentia um fogo a queimar-me dentro, tanto, tanto, como se me estivessem derramando pelo garganta gotas de líquido a fervor.

Na vaga intuição que eu tinha das coisas, percebi que prestevia distrahir-me. Fui ao largo do Rio. Os teatros todos, na Praia do Espírito Santo, davam spectaculos. A claridade profusa que sahia, tremolante, dos lampões, me parecia um other inquisitorial, a desaudar-me a consciencia e a apartar-me a todos como um miserável e como um assassino.

Entrei no Sant'Anna. Assisti ao espetáculo todo, mas assisti-o inconsistentemente, subindo e descendo, vendo subir e descer o piano, e desfilar das figuras, e as phrases desencontradas; e percebendo o tanto e a monha, tudo confusamente, como se fosse preno de um sonho ou estivesse n'um hospicio de doudos.

Voltai para casa. Entrei logo sahi a prensar a roupa. Daqui em diante, os saheres subiram o que sente-se. Mais não pôs mais fogo. Des-me. O culpado sou eu, eu, eu. Mas o que querem! I Liguei-me e a gente revoltou-se quando lhe chamai maldito.

Enquanto respondia Alberico fallava nervosamente. As vezes os olhos sahiam-lhe das orbitas, injetados, de modo a fazer medo. Fazia muito.

Foram chamados a depôr Caifarane, amigo de Alberico e Julie, Z. Ferino de tal, dous soldados e Abraham, o ourives que morava nas liga de predio.

Os diversos depoimentos não adiantaram nada para o caso; apesar disso contradisseram as anteriores declarações do réo.

Por enquanto só fico de pé, tremenda, a prova confessional.

Noticerrei todo o que ocorrera.

—

—

19 de Abril.

As interrogatorias do réo, que hontem lhes deu, secessaram hoje e depoimento das duas testemunhas interrogadas.

Um dos depoimentos confirma mais ou menos as circunstancias do delito, em apoio do ultimo depoimento em que Alberico confessou o crime.

A polícia prossegue activamente no inquérito, e, de tudo o que ocorrere, mandar-lhes-hei notícias minuciosas, quer por carta, quer telegraphicamente.

O sr. dr. 3º delegado de polícia, prosseguem aos seguintes interrogatórios:

Domingos da Costa Bastos, de 30 annos de idade, português, barbeiro, morador à rua da Candelaria, n. 31. Dize que conheceu, tanto o assassino como o assassinado, sendo que este conhecia há muito tempo.

O accusado presente, na noite de 15 do corrente, esteve em seu establecimento, à noite, para barbear-se, como de facto, o foi por esse empregado José de tal, sahido d'ahi às 7 3/4 da noite.

Não reparou se o encusado, quando estava na sua loja, levava ou não nas mãos um embrulho, sendo, porém, certo, que seu empregado João Pereira de

Campinas, lhe disse, que o accusado, quando ahí esteve, trazia nas mãos um embrulho.

Este empregado disse também que repousou quando entrou para seu comércio, que é o sótão da casa onde foi assassinado Julio Cândido da Silva, adorando o recôrdo a longa suja de comida, por não ser este o costume. Observou também que a porta de para a sala de frente, estava fechada; não ouviu, na sala do assassinado o menor barulho. E mais não disse.

Antonio José do Amaral de 30 annos, português, casado, negociante, morador à rua da Candelaria, n. 38, disse que quanto ao facto do assassinato de Julio, nada sabe; que no dia do assassinado passou em sua casa, que é no 2º andar da casa pegada a de Julio; que não ouviu o menor ruído nem tio poucas

Hora abste, para enviar dizer que Julio, foi assassinado por Alberico Dalcas.

Disse mais, que Julio era muito bom rapaz, bem visto da vizinhança e bem comportado e que é verdade que houve oito dias mais ou menos, elle, o assassinado, Alberico e Lourenço, astiveram limpando o cesso do telhado, afirmando que Alberico, se ferisse em uma das mãos. E mais não disse.

TELEGRAMMAS

Corte, 20 de Abril

O empregado do serviço da limpeza da praia de Santa Luzia declarou não haver encontrado o embrulho a que se refere o depoimento de Alberico, no inquérito policial do crime da rua da Candelaria.

Cantão, proprietário do hotel de que também se trata, não haver encontrado o embrulho a que se refere o depoimento de Alberico.

Cantão, proprietário do hotel de que também se trata, não haver encontrado o embrulho a que se refere o depoimento de Alberico.

Estão, portanto, desmentidos os depoimentos.

Rio, 20, ás 8 e 38 m, da noite.

O conselheiro Dantas, retendo-se hoje do Senado, depois de responder ao senador Gaspar, teve nova syncope, no carro.

ROUPA BRANCA

AVISOS

MÉDICO

Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arcos n.º 17 A ou farmacia Popular—Rua da Imperatriz n.º 4.

Medico homeopata. Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droguaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n.º 86.

Dr. Almeida Netto. Medico operário Residencia e consultorio—rua do Impedidor n.º 5.

ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escritorio à travessa da Caixa d'Águas n.º 5.

O advogado. Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de São Albuquerque. Escritorio travessa da Sé n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

ADVOCADO. O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Brant de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n.º 43.

Atende a chamados para qualquer parte da província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: Escritorio rua de S. Bento n.º 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. Escritorio—rua Direita, 19, sobrado. Iacumbe-se também de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.

Luvas de pelica frescas e de seda a preços sem competencia, para liquidar-se no Cosmopolitano, rua da Imperatriz n.º 51 A. 25-2

BIXAS HAMBURGUERAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

A costureira francesa Maria Berné encarrega-se de quaisquer trabalhos de costura e prepara chapéus por preços muito modicos; tem sua officina à rua do Quartel n.º 14, mas presta-se a trabalhar em casas de famílias de tratamento, onde poderá também ensinar frances e costura. Exhibe attestados de sua aptidão e conduta.

Colchas lençóis, guardanapos, toalhas metas a preços sem competencia acabam de chegar AO COSMOPOLITANO rua da Imperatriz 51 A. 12-11

Fábrica nacional de camisas com peito, collarino e punho de fasto, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

E. RANGEL PESTANA

Encarrega-se de comprar e vender acções de estradas de ferro, bancos e outras compaixias, aposicos, letras hypothecarias dos bancos de Credito Real e do Banco do Brasil, casas, terrenos, fazendas agricolas, assim como promover descontos, cações, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão seguinte: Por compra ou venda de casas ou

| | |
|----------------------|--------|
| terrenos | 3 % |
| Aluguel de casas | 10 % |
| Câncio | 1 % |
| Descontos | 1 % |
| Hypothecas Urbanas | 2 % |
| Acções: de comprador | 1\$000 |
| “ “ vendedor | 1\$000 |
| LETRES HYPOTHECARIAS | |
| De comprador | 500 |
| Do vendedor | 500 |

LETRES DA CÂMARA MUNICIPAL

Do comprador

Do vendedor

Ordens por escrito

TRAVERSA DO ROSARIO N.º 21

S. PAULO 30-4

Companhia Carris de Ferro

S. Paulo a Santo Amaro

S. chamada de capital

Os srs. Accionistas desta Companhia são convidados a realizar no largo de Palacio n.º 8, até o dia 5 de Maio proximo, a 5ª entranha de capital, na razão de 10 % ou 20\$000 por accão.

S. Paulo, 18 de Abril de 1885.

F. A. Dutra Rodrigues,

Presidente da Companhia.

MUDOU-SE

Hotel Italia e Brazil

Este hotel, com todas as commodidades para os hóspedes e famílias, mudou-se da rua da Boa Vista n.º 54, para a rua de S. Bento n.º 31.

Garante-se bom tratamento, modicidade em preços, acção e promptidão no serviço.

Este hotel fica proximo ao Café de Java, ponto de passagem de todas as linhas de bondes, dispõe de aposentos ventilados e com magnifica vista.

S. PAULO

O proprietario,

30-30 (Alt.) Agostinho Pucciarelli-

O. BACHAREL

Augusto Freire da Silva Junior

promotor publico de Batatas, advoga no ci-

vil e commercial.

10-7

para mesa e para toilette; colchas, guardanapos, toalhas, cortinas e coratinados; ha sempre um variado sortimento, na casa importadora de roupa branca.

15

AU PHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da rua da Boa-Vista

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n.º 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Prémios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas máquinas à vapor tanto locomóveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim prémios em cada uma das exposições, nas quaes elles foram competidores, desde 1849.

Vapores, locomóveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e afins para toda qualidade de combustíveis, sobe ao numero de 22,500 os já vendidos.

Medalha de ouro e certificado de 1ª classe conferidos a Clayton & Shuttleworth, e mais das exposições importantes tanto internacionaes como coloniaes incluindo as de Londres 1851 e 1862.

A única medalha de ouro que foi conferida para vapores locomóveis.

Medalhas de ouro e outros prémios foram

Os únicos importadores, em direitura de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os srs.

Gnlicherme Mc Hardy Comp.

CAMPINAS

onde sempre acham-se locomóveis da força de 6, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessarios, para substituir aquelles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

Clayton & Shuttleworth.

40-9 (3º & 6º)

The San Paulo Central Sugar Factory of Brazil, Limited

ENGENHO CENTRAL DE S. JOÃO DE CAPIVARY

Emissão de £ 10,000 esterlinas, equivalente a 120:000:000 moeda brasileira, ao cambio de 20 dinheiros por mil reis, ou 12\$000 por libra esterlina, em debentures de segunda serie vencendo juros de 8 % (oitavo por cento) ao anno, pagavel semestralmente, em ouro, nos dias 1 de Janeiro e de Julho de cada anno

Pedidos ou qualquer informações será prestada em S. Paulo pelo THE NEW LONDON AND BRAZILIAN BANK, na corte pelos representantes da Companhia no Brazil, sra. JOHN MOORE & COMP., n.º 8, rua da Candelaria; em Capivary com o sr. HENRY WHITE gerente, no Engenho Central; ou com os agentes geraes

Henrique Wright & Comp.

A 37--Rua Direita--37 A

S. PAULO

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**
APROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos n'este establecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensável para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o sistema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

No mesmo deposito acha-se à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

contra as Gastrites, Jastralgias, Dystenia, Dorcs e Calambres de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO de POTASSIO

contra as Afeccões escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Andes de sangue, Acidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas contra Anemia, Chlore-Anemia, Ceras palidas, Flores brancas, Eczemias,

Depósito em todas as lojas Importadoras do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos.

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

A BELLEZA ETERNA da PELE, obtida pelo uso de

PERFUMARIA-ORIZA de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia.

ORIZA-LACTÉ LOGÃO EMULSIVA

Broncoite e reforço a pele para desordens cutaneas.

ORIZA-VELOUTÉ Sólo para receta de D. O. REVEL.

Uma pasta para a pele.

ESS-ORIZA Perfume de loção ou remédio para desordens da pele.

ADAPTADO para a pele.

ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLOR d'ARROZ solúvel a água.

Produção e armazém de perfume.

ORIZA-OIL Óleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROUSAS.

Depósito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

Depósito secundário: 10-2, rue de la Paix, Paris.

Depósito terceiro: 20-4, rue de la Paix, Paris.

Depósito quarto: 20-6, rue de la Paix, Paris.

Depósito quinto: 20-8, rue de la Paix, Paris.

Depósito sexto: 20-10, rue de la Paix, Paris.

Depósito sétimo: 20-12, rue de la Paix, Paris.

Depósito oitavo: 20-14, rue de la Paix, Paris.

Depósito nono: 20-16, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo: 20-18, rue de la Paix, Paris.

Depósito undécimo: 20-20, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo segundo: 20-22, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo terceiro: 20-24, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo quarto: 20-26, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo quinto: 20-28, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo sexto: 20-30, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo sétimo: 20-32, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo oitavo: 20-34, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo nono: 20-36, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo: 20-38, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo primeiro: 20-40, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo segundo: 20-42, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo terceiro: 20-44, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo quarto: 20-46, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo quinto: 20-48, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo sétimo: 20-50, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo nono: 20-52, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo décimo: 20-54, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo décimo: 20-56, rue de la Paix, Paris.

Depósito décimo décimo décimo: 20-58, rue de la Paix, Paris.